

= PORTARIA Nº 873 =

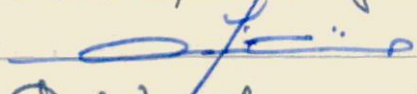
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de. Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 10 de julho de 1968 a 8 de agosto de 1968, aos srs. José Lúcio Monteiro, Pedro Gonçalves de Oliveira, Marcello Pereira Carneiro, João Larias e Jorge Gonçalves.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de julho de 1968


= Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, a 1º de julho de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.

